



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2074 de 19 de Abril de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO
DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

Atendente de farmácia:

Nome:	Data de nascimento:
--------------	----------------------------

LUCAS MARTINHO TAVARES

10/05/1994

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.**Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)

Os candidatos deverão comparecer nas datas 19 e 20 de abril de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 027, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora JUSSARA VIANNA VELOSO, inscrita no CPF sob o nº 757.912.186-72, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.702, de 18 de janeiro de 2002, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula 10.010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 028, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora EFIGÊNIA MAGELA DIAS PROCÓPIO, inscrita no CPF sob o nº 026.491.506-29, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.210, de 26 de janeiro de 1998, ocupante do cargo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, matrícula 6.610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, à servidora MARILENE MAIA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 690.635.086-20, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula nº 10.220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a

quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora NICEA TANIA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 432.564.496-20, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.129/96, de 01 de julho de 1996, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3890, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA N° 031, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, I, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao cônjuge da servidora MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA, aposentada pelo IPREV Mariana, inscrita no CPF sob o nº 050.677.266-79, nomeada pelo Decreto nº 2.253/98, de 19 de maio de 1998 no cargo de Servente Escolar, matrícula 7.185, o benefício da PENSÃO POR MORTE, na forma do artigo 25, I, Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago, integralmente, ao Senhor ANTÔNIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 586.104.806-15, cônjuge da *de cujus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2022, data do óbito da servidora, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico 003/2022. 1º RETIFICAÇÃO do edital. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e configuração de estrutura de rede lógica com fornecimento

de ativos dos prédios da secretaria de educação e desenvolvimento social. Trata-se de erro material no quantitativo do item 6 da 2º planilha do Termo de Referência, que no entanto, não causa prejuízos aos licitantes ou ao Município, visto que a informação correta está no anexo I do edital e no portal do Bando do Brasil. Portanto, onde se lê: 600 unidades, leia-se 1000 unidades. A retificação encontra-se na íntegra no site da prefeitura. Ficam mantidos os demais termos do edital. **Abertura: 20/04/2022 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de Abril de 2022.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG. INEXIGIBILIDADE. 013/2022. CREDENCIAMENTO. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de hospedagem, com pensão completa, para atender desabrigados em casos de chuvas e desastres naturais. **Abertura: 02/05/2022 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de Abril de 2022.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG. INEXIGIBILIDADE. 013/2022. CREDENCIAMENTO. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de hospedagem, com pensão completa, para atender desabrigados em casos de chuvas e desastres naturais. **Abertura: 02/05/2022 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 18 de Abril de 2022.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA DE MARIANA-MG
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo

relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, na Rua Antônio Pacheco, 31-A , Anexo Igreja São Pedro, bairro São Pedro, ou via Correios, Caixa Postal 41 - Centro - Mariana CEP. 35420-000(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, na Rua Antônio Pacheco, 31-A , Anexo Igreja São Pedro, bairro São Pedro , Centro -Mariana CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	Nº AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
AOF0421	AG05973210	05/03/2022	55414
AQI8A61	AG05979136	24/02/2022	60501
AVN3A29	AG05984754	22/02/2022	76252
BAR4338	AG05981061	20/02/2022	72930
BAR4338	AG05981060	20/02/2022	51851
BEZ9D97	AG05988028	05/03/2022	55414
DFZ8339	AG05991392	21/02/2022	54600
EBO6511	AG05990104	27/02/2022	55680
EPP1246	AG05974482	09/03/2022	60412
EQP2914	AG05982631	08/03/2022	55417
EVU7G28	AG05978402	23/02/2022	54870
EYB7A05	AG05982620	16/02/2022	55411
EZJ1D07	AG05983681	04/03/2022	73662
FBI1G32	AG05983232	16/02/2022	55414
GIC8I24	AG05990094	25/02/2022	55414
GNI2H09	AG05981069	10/03/2022	55680
GNO1414	AG05973180	22/02/2022	55250
GOW1329	AG05974497	17/03/2022	60412
GQU0005	AG05974838	22/02/2022	51851
GSE5436	AG05979440	14/03/2022	55680
GSM1414	AG05974510	17/03/2022	73662
GTM2F52	AG05984146	19/03/2022	60412
GTM7668	AG05979140	26/02/2022	55414
GUA0345	AG05991389	21/02/2022	51851

GUA0I96	AG05982634	08/03/2022	55680
GUU9004	AG05984134	17/03/2022	60412
GVC6823	AG05979130	24/02/2022	60681
GVE9748	AG05983678	04/03/2022	55414
GVO8508	AG05975478	22/02/2022	55680
GVX0457	AG05979116	16/02/2022	76332
GVX0457	AG05979117	16/02/2022	60501
GXI6720	AG05982621	16/02/2022	55680
GYE2609	AG05974839	26/02/2022	57970
GYL4B30	AG05984095	01/03/2022	60501
GYM8I65	AG05985624	16/02/2022	55680
GYW3795	AG05988026	25/02/2022	53800
GZI7334	AG05991381	17/02/2022	76252
GZO6751	AG05979132	24/02/2022	76332
GZW0262	AG05979133	24/02/2022	55090
HAO8496	AG05979142	26/02/2022	55680
HAU8E97	AG05977169	25/02/2022	61220
HBG0633	AG05986952	19/03/2022	54522
HBZ8480	AG05984096	01/03/2022	73662
HCJ7534	AG05984433	19/03/2022	54522
HDA0571	AG05983240	24/02/2022	76332
HDB0254	AG05977167	25/02/2022	51851
HDG6675	AG05973194	08/03/2022	55680
HDP1J84	AG05979113	16/02/2022	55680
HDP4577	AG05977192	07/03/2022	60501
HDR3778	AG05980842	18/03/2022	76332
HDR4231	AG05984869	16/02/2022	55414
HEO7377	AG05986607	03/03/2022	55417
HFC4536	AG05990666	26/02/2022	65300
HFH2945	AG05977185	01/03/2022	76332
HFN6416	AG05983682	21/03/2022	65300
HFN7G84	AG05984775	14/03/2022	55411
HGE5045	AG05975487	15/03/2022	55411
HGX6925	AG05982640	14/03/2022	73662
HGZ8490	AG05988029	13/03/2022	55680
HHH2H81	AG05984109	05/03/2022	65300
HHH2H81	AG05972469	05/03/2022	65300
HHJ2775	AG05990673	06/03/2022	55680
HHY8A08	AG05983675	22/02/2022	55414
HJA6231	AG05984122	15/03/2022	60412

HJS0239	AG05991383	17/02/2022	76252
HKK8B62	AG05991382	17/02/2022	52663
HKT2318	AG05984772	10/03/2022	60501
HKY5566	AG05977180	27/02/2022	60501
HLD1D45	AG05984763	02/03/2022	60412
HLE9715	AG05973207	21/02/2022	76252
HLJ4622	AG05984873	24/02/2022	60501
HLJ5E13	AG05979138	26/02/2022	55414
HLS7G15	AG05984766	10/03/2022	60412
HLV0752	AG05979245	23/02/2022	55414
HLX3660	AG05984752	22/02/2022	60501
HLZ6423	AG05979255	27/02/2022	76251
HMJ1668	AG05984105	05/03/2022	60412
HMM9591	AG05982639	14/03/2022	60502
HMN8336	AG05990677	06/03/2022	65300
HNX6366	AG05979144	26/02/2022	55680
HOV8122	AG05974474	07/03/2022	60412
IVL2I82	AG05990670	06/03/2022	55680
JHU2771	AG05979439	12/03/2022	55250
JKJ6I23	AG05979898	28/02/2022	55680
JOB7437	AG05984100	01/03/2022	54522
JPV6I57	AG05991399	23/02/2022	76252
JSJ4B50	AG05977627	17/03/2022	55414
JTD4369	AG05974203	17/02/2022	53800
KII7482	AG05974068	21/02/2022	54600
LPT7D70	AG05990667	06/03/2022	55680
LUS4G71	AG05973182	24/02/2022	55680
MQV7233	AG05988025	25/02/2022	57380
MSX1811	AG05976904	24/02/2022	55680
MSX1811	AG05976905	24/02/2022	54600
MUV1007	AG05983252	11/03/2022	51851
NKK6620	AG05973200	10/03/2022	73662
NMR5E73	AG05983246	09/03/2022	55500
NNS7G05	AG05983260	20/03/2022	65300
NRS7943	AG05982635	08/03/2022	55411
NZJ6A54	AG05978201	11/03/2022	55500
ODL3D35	AG05974509	17/03/2022	73662
ODL3D35	AG05974844	16/03/2022	51930
OEN8299	AG05982625	04/03/2022	61220
OLO4204	AG05986420	19/02/2022	55411

OLY1865	AG05979893	24/02/2022	55680
OMC6266	AG05984087	25/02/2022	60412
OMD5F70	AG05984085	25/02/2022	60412
OMV4311	AG05979119	18/02/2022	60412
OOV4592	AG05979110	16/02/2022	53800
OPD2E05	AG05984102	01/03/2022	60412
OPF1749	AG05990092	19/02/2022	60412
OPY6414	AG05979903	02/03/2022	55414
OQP2D25	AG05979257	27/02/2022	53800
OQQ8G51	AG05979252	27/02/2022	55680
OWJ5C44	AG05982627	06/03/2022	55680
OWX1350	AG05972471	07/03/2022	54521
OXC7651	AG05990098	25/02/2022	55414
OYG1400	AG05979234	11/02/2022	55414
PQH2394	AG05984074	17/02/2022	60412
PUP3249	AG05983683	21/03/2022	65300
PUP7A76	AG05979114	16/02/2022	55680
PUV9F83	AG05984127	15/03/2022	73662
PUZ2101	AG05979262	01/03/2022	55413
PUZ7176	AG05981442	07/03/2022	76331
PVJ3490	AG05979244	21/02/2022	73662
PVW5966	AG05974479	09/03/2022	73662
PVY8372	AG05988027	03/03/2022	60501
PWL5A69	AG05975477	16/02/2022	55250
PWL5A69	AG05976915	16/03/2022	65300
PWP0040	AG05973185	24/02/2022	55680
PWS8D70	AG05984136	17/03/2022	60412
PXB1695	AG05984104	05/03/2022	60412
PXC0H61	AG05977174	25/02/2022	55680
PXH4659	AG05971635	18/03/2022	55680
PXM3251	AG05974508	17/03/2022	76332
PXR7B80	AG05984123	15/03/2022	60412
PXT5308	AG05984765	10/03/2022	60411
PYB7943	AG05984753	22/02/2022	60501
PYQ6114	AG05973186	24/02/2022	76331
PYQ6A12	AG05984084	25/02/2022	60412
PYV1C21	AG05984075	17/02/2022	60501
PZIOJ87	AG05973628	18/02/2022	60412
QET8696	AG05984739	14/02/2022	76251
QFA8617	AG05979894	24/02/2022	55680

QMR1844	AG05973199	10/03/2022	76251
QNC1C68	AG05973197	10/03/2022	55680
QNF2679	AG05973189	28/02/2022	53980
QNH4G00	AG05979259	01/03/2022	76251
QNH8D98	AG05979121	18/02/2022	55680
QNS0208	AG05973212	07/03/2022	60501
QOH1604	AG05976912	12/03/2022	53800
QOT6I08	AG05979271	11/03/2022	73662
QPB9955	AG05990118	15/03/2022	56650
QPE3A63	AG05977173	25/02/2022	76332
QPM8589	AG05990115	09/03/2022	76251
QPR2262	AG05984108	05/03/2022	60412
QPT8969	AG05990112	09/03/2022	55680
QPV9J61	AG05979265	01/03/2022	55680
QPY1446	AG05977177	25/02/2022	60501
QUC4B59	AG05983239	24/02/2022	55414
QUP8H12	AG05975664	19/02/2022	70561
QUV4672	AG05977195	07/03/2022	60501
QXE0H35	AG05979258	27/02/2022	55680
RFB6I77	AG05977172	25/02/2022	60501
RFG6I69	AG05979242	19/02/2022	55414
RMQ1C67	AG05984871	18/02/2022	55414
RMV3B01	AG05977193	07/03/2022	60501
RNT5C77	AG05972465	27/02/2022	70301
RTA2B91	AG05984868	16/02/2022	55414
RTT4J84	AG05974487	15/03/2022	60412

Tipo de documento NAI - Data da geração: 18/04/2022 - Total de registros: 170

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo(s) listado abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PLACA:	GOJ-1730
RENAVAN:	006055
MARCA/MODELO	GM/KADETT
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA SÃO PAULO, 01, SANTO ANTÔNIO

PLACA:	GOU-3147
RENAVAN:	00236
MARCA/MODELO	FORD/CORCEL
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA SÃO PAULO, 18, SANTO ANTÔNIO

PLACA:	KFS-7754
RENAVAN:	006435
MARCA/MODELO	FIAT/TEMPRA
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA BRASÍLIA, 136B, SANTO ANTÔNIO

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 052, de 18 de abril de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ENDERSON SILVA EUZÉBIO**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 035/2021,

- Ata de registro de preços 022/2022, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos diversos setores do SAAE Mariana, com a empresa **EF BRASIL INDUSTRIA LTDA.**
- Ata de registro de preços 023/2022, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos diversos setores do SAAE Mariana, com a empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.**
- Ata de registro de preços 024/2022, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos diversos setores do SAAE Mariana, com a **COMERCIAL VENER LTDA.**
- Ata de registro de preços 025/2022, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos diversos setores do SAAE Mariana, com a **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de abril de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 053, de 18 de abril de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **LUCIANA MAIA MATOS**, cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** como Fiscal da ata relacionada abaixo:

Processo 007/2022, Ata de registro de preços 028/2022, cujo objeto é contratação de empresa para eventual execução de serviços de substituição e extensão de redes de água e, incluindo as interligações de ramais prediais, demolição e recomposição de pavimentos, implantação de poços de visita e envelopamento de redes, na cidade de Mariana MG, atendendo as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG, com a empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de abril de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

EXTRATO A ARP Nº 28/2022. PROCESSO Nº 007/2022; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 ,homologado em 07 de abril de 2022 - CONTRATADA: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 29.507.528/0001-33. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, a contratação de empresa para eventual execução de serviços de substituição e extensão de redes de água e, incluindo as interligações de ramais prediais, demolição e recomposição de pavimentos, implantação de poços de visita e envelopamento de redes, na cidade de Mariana MG, em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência, anexo VI do edital que compõe o PROCESSO Nº 007/2022; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.114.001,97 (Quatro milhões cento e quatorze mil um real e noventa e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 48 - 17 512 0027 6015 339039 1100; FICHA 53 - 17 512 0027 6016 339039 1108. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO A ARP Nº 22/2022. PROCESSO Nº 035/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ,homologado em 22 de março de 2022 - CONTRATADA: EF BRASIL INDUSTRIA LTDA- CNPJ: 06.009.747/0001-97. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO SAAE MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.192,10(trinta e dois mil cento e noventa e dois reais e dez centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.122.0027.6007 339030 - 1100 - FICHA 11. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO A ARP Nº 23/2022. PROCESSO Nº 035/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ,homologado em 22 de março de 2022 - CONTRATADA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA- CNPJ: 30.019.425/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO SAAE MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.118,50(Quinze mil cento e dezoito reais e cinquenta

centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.0027.6007 339030 - 1100 - FICHA 11. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO A ARP Nº 24/2022. PROCESSO Nº 035/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ,homologado em 22 de março de 2022 - CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA EPP- CNPJ: 65.353.401/0001-70. OBJETO: Constitui objeto da presente ata, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO SAAE MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.765,00 (Quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.0027.6007 339030 - 1100 - FICHA 11. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO A ARP Nº 25/2022. PROCESSO Nº 035/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ,homologado em 22 de março de 2022 - CONTRATADA: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 11.251.668/0001-28. OBJETO: Constitui objeto da presente ata, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO SAAE MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. VALOR: O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.689,00 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.0027.6007 339030 - 1100 - FICHA 11. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2022. ADESÃO Nº 004/2022, PROCESSO - PRC Nº18/2022, homologado em 06 de abril de 2022 - CONTRATADA: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA, COOTRANSMUNDI. CNPJ: 06.236.-059/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Adesão a ARP Nº 19/CISMISEL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte, conforme o descrito no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 748.379,28 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará de 18 de abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 06 - 17.122.0027.5005.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2022. ADESÃO Nº 004/2022, PROCESSO - PRC Nº18/2022, homologado em 06 de abril de 2022 - CONTRATADA: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA, COOTRANSMUNDI. CNPJ: 06.236.-059/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Adesão a ARP Nº 19/CISMISEL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte, conforme o descrito no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 748.379,28 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará de 18 de abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 06 - 17.122.0027.5005.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022. PREGÃO Nº 014/2020, PROCESSO - PRC Nº034/2020, homologado em 04 de dezembro de 2020 - CONTRATADA: TRANSPORTE E LOGISTICA F&P. CNPJ: 11.177.434/0001-88. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de 16,12% , atendendo ao disposto na clausula quinta do contrato original (contrato 07/2022). **VALOR:** Para os efeitos legais altera-se o valor global estimado do Contrato principal, passando-se de R\$ 1.701.314,64 (um milhão setecentos e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.975.475,53 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 06 - 17.122.0027.5005.339039-1108. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.